



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº. 147/2014/CGJ-CE

Fortaleza, 24 de julho de 2014.

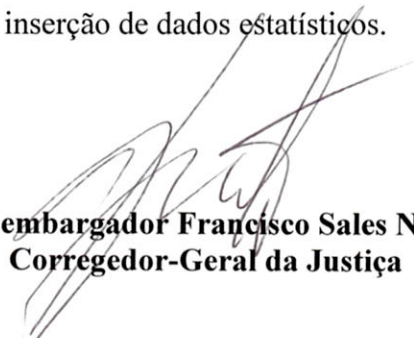
**Excelentíssimo(as) Senhores(as)
Juizes(as) Titulares e Auxiliares
Estado do Ceará**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para fazer as seguintes recomendações:

1. Observar que somente os processos registrados e movimentados até o último dia do mês serão inclusos na estatística mensal junto ao Sistema SGEC, a fim de que os relatórios dos sistemas SAJEST ou Gerencial do SPROC correspondam à efetiva prestação jurisdicional do período informado;
2. Solicitar a emissão de certidão da prestação jurisdicional ao Diretor de Secretaria da Unidade para a qual Vossa Excelência tenha sido designado, após o encerramento de respondência ou auxílio;
3. Acompanhar a disponibilização do Relatório da Meta 7 do CNJ (Produtividade dos Magistrados 1º Grau), no Portal TJCE/Corregedoria, que ocorre mensalmente entre os dias 19 e 20 de cada mês, com o objetivo de verificar eventuais erros ou omissões nas informações estatísticas cadastradas, encaminhadas através do Sistema de Estatística da Corregedoria - SGEC e, se necessário, solicitar a correção no período de 5 (cinco) dias, após a divulgação do relatório em alusão e antes da consolidação definitiva no sistema e posterior publicação dos Relatórios Estatísticos mensais no DJe. Transcorrido o prazo, não serão aceitos pedidos de correção ou inserção de dados estatísticos.

Atenciosamente,


**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**